
PRINCIPAIS AÇÕES DE CONTROLE

Até o 3º Trimestre de 2022

Sumário

I. RELATÓRIOS DE AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO	3
Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 1, homologado em 05/05/2022.	3
Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 2, homologado em 20/05/2022.	3
Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 3, homologado em 23/05/2022.	4
Relatório de Consultoria s/nº – Ação 18/2021, homologado em 30/06/2022.	4
Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 4, homologado em 2/7/2022.	5
Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 5, homologado em 3/8/2022.	5
Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 6, homologado em 9/9/2022.	6
II. OBSERVAÇÕES.....	7

I. RELATÓRIOS DE AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO

NÚMERO DO RELATÓRIO:	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 1, homologado em 05/05/2022.
POR QUE ESTA AUDITORIA FOI REALIZADA?	Esta ação de auditoria foi realizada conforme previsto na Ação 4, do PAINT/2022, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração, oportunidade em que foi comunicado à Presidência (PRESI), por meio do Memorando nº SEDE-MEM-2022/00045, de 04/01/2022, a realização dos trabalhos, tendo como objetivo “avaliar o cumprimento dos requisitos para elaboração do Relatório de Gestão da Infraero – Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2021, em cumprimento à Instrução Normativa - TCU nº 84/2020, a Decisão Normativa – TCU nº 187/2020, a Instrução Normativa – CGU nº 5/2021 e o §6º do Art. 15 do Decreto nº 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.304, de 2002”.
PRINCIPAIS ACHADOS DE AUDITORIA:	Todos os achados foram discutidos, tratados e solucionados pelo Gestor dentro do próprio andamento normal da auditoria em curso. Não tendo nenhuma recomendação pendente de regularização ou implementação.
TEMA AUDITÁVEL:	Governança e Gestão Estratégica
PROCESSO AUDITÁVEL:	Gerenciar o desempenho da estratégia empresarial (Emissão do Parecer de Prestação de Contas Anual)
ÁREAS E/OU UNIDADES AUDITADAS:	Centro Corporativo (Sede)

NÚMERO DO RELATÓRIO:	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 2, homologado em 20/05/2022.
POR QUE ESTA AUDITORIA FOI REALIZADA?	Esta ação de consultoria foi realizada conforme previsto na Ação 17, do PAINT/2021, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração, oportunidade em que foi comunicado à Diretoria de Soluções Jurídicas e Administrativas (DS), por meio do Memorando nº SEDE-MEM-2021/11456, de 12/11/2021, a realização dos trabalhos, tendo como escopo o processo “Gerenciar Carreira”, com o objetivo de “Aumentar a participação da unidade operacional no desenho e manutenção de controles e sistemas de risco, como também na identificação de exposições a risco e na definição de ações corretivas”.
PRINCIPAIS ACHADOS DE AUDITORIA:	As contribuições para o aprimoramento do processo foram encaminhadas aos Clientes para avaliação e, se for o caso, implementação.
TEMA AUDITÁVEL:	Pessoas e Benefícios
PROCESSO AUDITÁVEL:	Gerenciar carreira
ÁREAS E/OU UNIDADES AUDITADAS:	Centro Corporativo (Sede)

NÚMERO DO RELATÓRIO:	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 3, homologado em 23/05/2022.
POR QUE ESTA AUDITORIA FOI REALIZADA?	Esta ação de auditoria foi realizada conforme previsto na Ação 2, do PAINT/2022, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração, oportunidade em que foi comunicado à Diretoria de Soluções Jurídicas e Administrativas (DS), por meio do Memorando nº SEDE-MEM-2022/00019, de 03/01/2022, a realização dos trabalhos, tendo como objetivo “verificar o cumprimento efetivo dos itens dispostos na CGPAR nº 14/2016, no que se refere a remuneração de dirigentes, considerando inclusive, estudos e análise dos eventos de risco do macroprocesso, ao atendimento do art. 37 da Constituição Federal inciso XI referente ao teto constitucional, e o cumprimento do Decreto 8.945 de 27/12/2016 com a Portaria SEST/SEDDM/ME nº 9.350 de 04/8/2021 quanto ao banco de dados das estatais e envio de dados e documentos”.
PRINCIPAIS ACHADOS DE AUDITORIA:	Excedente individual de Despesas de Previdência Complementar referente aos diretores DN e DS.
TEMA AUDITÁVEL:	Pessoas e Benefícios
PROCESSO AUDITÁVEL:	Administrar folha de pagamento (Remuneração de Dirigentes)
ÁREAS E/OU UNIDADES AUDITADAS:	Centro Corporativo (Sede)

NÚMERO DO RELATÓRIO:	Relatório de Consultoria s/nº – Ação 18/2021, homologado em 30/06/2022.
POR QUE ESTA AUDITORIA FOI REALIZADA?	Esta ação de consultoria foi realizada conforme previsto na Ação 18, do PAINT/2021, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração, oportunidade em que foi comunicado à Gerência de Controle e Monitoramento de Auditoria (AICM), por meio do Despacho nº SEDE-DES-2021/30811, de 23/11/2021, a realização dos trabalhos, tendo como escopo o processo “Gerenciar relacionamento com órgãos de controle”, com o objetivo de “Aumentar a participação da unidade operacional no desenho e manutenção de controles e sistemas de risco, como também na identificação de exposições a risco e na definição de ações corretivas”.
PRINCIPAIS ACHADOS DE AUDITORIA:	As contribuições para o aprimoramento do processo foram encaminhadas aos Clientes para avaliação e, se for o caso, implementação.
TEMA AUDITÁVEL:	Atividades auxiliares à gestão e governança
PROCESSO AUDITÁVEL:	Gerenciar relacionamento com órgãos de controle
ÁREAS E/OU UNIDADES AUDITADAS:	Centro Corporativo (Sede)

NÚMERO DO RELATÓRIO:	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 4, homologado em 02/07/2022.
POR QUE ESTA AUDITORIA FOI REALIZADA?	Esta ação de auditoria foi realizada conforme previsto na Ação 1, do PAINT/2022, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração, oportunidade em que foi comunicado à Diretoria de Finanças e Novos Negócios, (DN), por meio do Memorando nº SEDE-MEM-2022/00774, de 26/01/2022, a realização dos trabalhos, tendo como objetivo “avaliar a mensuração, classificação, acumulação, o registro e a divulgação de eventos e transações dos registros contábeis referentes ao 4º trimestre do exercício de 2021”.
PRINCIPAIS ACHADOS DE AUDITORIA:	• Registro nas contas de diversos responsáveis de Empregados Cedidos/Desligados; • Registro de valores na conta “Fundo Fixo” atribuídos a Empregados cedidos/desligados; • Ausência de validação das bases atuariais Patrocinadora x Patrocinado; • Créditos tributários pendentes de atualização e regularização; e • Divergência entre Contas de Receitas x Relatório de Faturamento.
TEMA AUDITÁVEL:	Avaliação Financeira
PROCESSO AUDITÁVEL:	Gerenciar contabilidade Gerenciar custos Gerenciar tributos Gerenciar seguros Gerenciar patrimônio.
ÁREAS E/OU UNIDADES AUDITADAS:	Centro Corporativo (Sede)

NÚMERO DO RELATÓRIO:	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 5, homologado em 03/08/2022.
POR QUE ESTA AUDITORIA FOI REALIZADA?	Esta ação de auditoria foi realizada conforme previsto na Ação 6, do PAINT/2022, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração, oportunidade em que foi comunicado à Diretoria de Soluções Jurídicas e Administrativas (DS), por meio do Memorando nº SEDE-MEM-2022/00021, de 03/01/2022, a realização dos trabalhos, tendo como objetivo “avaliar a efetividade das transferências concedidas mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres”.
PRINCIPAIS ACHADOS DE AUDITORIA:	• Fragilidade no controle e transparência dos convênios; • Necessidade de revisão dos riscos do processo; • Inadequação das informações entre o fluxo operacional e contábil; • Transição dos aeroportos concedidos ao novo operador sem o encerramento formal dos convênios; e

	Pendências na prestação de contas de convênios vinculados aos aeroportos concedidos.
TEMA AUDITÁVEL:	Aquisição de Bens e Contratação de Serviços
PROCESSO AUDITÁVEL:	Prestar suporte administrativos em contratos, convênios e parcerias
ÁREAS E/OU UNIDADES AUDITADAS:	Centro Corporativo (Sede)

NÚMERO DO RELATÓRIO:	Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 6, homologado em 09/09/2022.
POR QUE ESTA AUDITORIA FOI REALIZADA?	Esta ação de auditoria foi realizada conforme previsto na Ação 7, do PAINT/2022, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração, oportunidade em que foi comunicado à Diretoria de Soluções Jurídicas e Administrativas (DS), por meio do Memorando nº SEDE-MEM-2022/00023, de 03/01/2022, a realização dos trabalhos, tendo como objetivo “avaliar a regularidade do processo e propor melhorias para o fortalecimento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos, especificamente aquelas pertinentes aos pagamentos de incentivos de desligamento da Companhia” e “cessão de empregados”.
PRINCIPAIS ACHADOS DE AUDITORIA:	- Pagamento do Incentivo Financeiro sem dedução de período de trabalho não prestado à Infraero; - Desligamento de empregado com pendências perante a Companhia; - Pagamento do Auxílio de Assistência à Saúde de caráter indenizatório com valores divergentes ao determinado em Acordo Coletivo de Trabalho; - Informações desatualizadas em campos do TRCT; - Necessidade de ajuste na nomenclatura de campo da Ficha de Registro dos Empregados; - Divergência entre Valores planilhados/cobrados com os custos efetivos dos empregados cedidos; - Divergência de informações sobre o saldo do FGTS; - Necessidade de identificação e avaliação dos riscos associados ao processo; - Necessidade de inclusão nos reportes à alta administração dos custos não reembolsáveis de empregados cedidos; e - Oportunidade de aprimoramento no apoio ao preenchimento/conferência ao TRCT.
TEMA AUDITÁVEL:	Pessoas e Benefícios
PROCESSO AUDITÁVEL:	Administrar Empregados (Gerenciar Subistemas de Serviços de Recursos Humanos)
ÁREAS E/OU UNIDADES AUDITADAS:	Centro Corporativo (Sede)

II. OBSERVAÇÕES

1. Extratos dos Relatórios Consolidados de Auditoria e demais ações de controle do exercício de 2022, em consonância com as determinações estatuídas pela alínea “b” do inciso VII do Art. 7º da Lei nº 12.527, de 18/11/2011, que regula o acesso a informações e pela alínea “c” do inciso I do Art. 8º da Instrução Normativa - TCU nº 84, de 22/4/2020, combinada com o inciso I do Art. 6º da Decisão Normativa - TCU nº 198, de 23/3/2022; e
2. A atualização dos extratos dos Relatórios Consolidados de Auditoria e das demais ações de controle do exercício será publicada com periodicidade trimestral, após aprovação do Comitê de Auditoria da Infraero dos relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas pela área de Auditoria Interna, conforme previsto no Parágrafo 2º do Art. 60 do Estatuto Social da Infraero.